

## **RESOLUÇÃO N.º 08/99**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo N.º 10.273/98-70 – **DEPARTAMENTO DE DESPORTOS,**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 28 de janeiro de 1999

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar as disciplinas optativas Natação II com carga horária de 60 horas, crédito – 02, TEL – 2-2-0, tendo como pré-requisito a disciplina Natação I e Futsal com carga horária de 60 horas, crédito – 02, TEL – 1-3-0, que serão ministradas pelo Departamento de Desportos, no Curso de Licenciatura em Educação Física – Currículo 1991.

**Parágrafo único.** As disciplinas criadas entrarão em vigor no semestre letivo 1999/1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE